

LEI MUNICIPAL Nº 1.787/1998

INSTITUI O CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA.(INCLUI § ÚNICO NO ART. 2º PELA LEI 1.951/99 E PELA LEI COMPLEMENTAR 106/15) (REVOGADA PELA LEI COMPLEMENTAR 171/2019)

ver na primeira página do site.